

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

ILUSTRÍSSIMA SENHORA COORDENADORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEESPI – WALTER CHAVES COIMBRA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA/ JANAÍNA NERES DE MIRANDA

REQUERIMENTO Nº 019/2025

REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA

Eu, **MARIA LAURINDA GOMES**, vereadora deste município, venho, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer a seguinte informação:

Solicitação de informações sobre atendimentos, equipe profissional, fila de espera e condições de acessibilidade do CAEESPI.

Referentes ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEESPI), conforme segue:

Quantitativo atualizado dos atendimentos realizados pelo CAEESPI, discriminando:

RECEBIDO:

25-11-25

Liobínio Coimbra de O. Neto
Presidente

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPI TANGA 1962

- a) número total de estudantes atendidos;
- b) frequência dos atendimentos;
- c) tipos de deficiências atendidas.


Relação dos profissionais que compõem a equipe responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (CAEESPI), indicando:

- a) cargos;
- b) formação;
- c) carga horária de atuação.

Informação sobre a existência de fila de espera para ingresso no atendimento especializado. Em caso afirmativo, solicito o quantitativo atual dessa demanda reprimida. Esclarecimentos quanto às condições físicas do espaço destinado ao AEE (**Atendimento Educacional Especializado**), especialmente no que se refere à:

- a) acessibilidade arquitetônica (rampas, banheiros adaptados, mobiliário adequado, sinalização etc.);
- b) ventilação e arejamento dos ambientes utilizados no atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial.

O presente requerimento se fundamenta na Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura o direito à acessibilidade e à oferta de recursos de apoio necessários ao desenvolvimento educacional das pessoas com deficiência; na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que garante o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino; bem como nas



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituídas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que determinam a necessidade de estrutura adequada, profissionais qualificados e atendimento equitativo.

Diante do exposto, aguardo as informações solicitadas, para fins de acompanhamento, fiscalização e garantia da efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em nosso município.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 25 de novembro de 2025.

Termos em que, pede e espera deferimento.



MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora/requerente